

1º TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO Nº 15/2022-SMT

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 6020.2022/0005712-4

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de obra em caráter emergencial na estrutura cicloviária da Avenida Radial Leste - manutenção da estrutura de contenção de terreno em modelo muro de arrimo em estrutura cicloviária

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO - SMT

CONTRATADA: M4 CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Rescisão Contratual Amigável

A **Prefeitura do Município de São Paulo**, por sua Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito - SMT, inscrita no CNPJ nº 46.392.155/0001-11, com sede na Rua Boa Vista, 128/136, São Paulo-SP, neste ato representada pelo Sr. Secretário, **Sr. RICARDO TEIXEIRA**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa M4 CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.803.134/0001-34, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 1149, Cj. 52, Vila Nova Conceição, São Paulo / SP, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Luis Claudio Mahana, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho encartado no processo citado na epígrafe, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo de Rescisão Amigável, com fundamento no artigo 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 1.1.** Por conveniência administrativa e com a anuência da CONTRATADA, nos termos do artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, as partes concordam com a rescisão do Contrato nº 015/2022-SMT.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. A presente rescisão amigável do contrato será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, dando quitação integral ao presente contrato.

E para firmeza e validade de tudo quanto ficou estabelecido, lavrou-se o presente termo de aditamento, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado e rubricado pelas partes contratantes e duas testemunhas presentes ao ato.

São Paulo, 13 de setembro de 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES


RICARDO TEIXEIRA

Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito


CONTRATADA: M4 CONSTRUÇÕES LTDA.


LUIS CLAUDIO MAHANA

Sócio-Administrador

TESTEMUNHAS:


Nome: **MARCIO GONZALEZ**
RG: **20 924 778**


Nome: **CLAUDIA P. PONTIN**
RG: **13 347 5013**